The probncc policy through the Covid 19 pandemic

A política do probncc mediante a pandemia Covid 19

DOI:10.34117/bjdv7n5-650

Recebimento dos originais: 30/04/2021
Aceitação para publicação: 31/05/2021

Crisnaria Avelino Martins
Mestranda Pós-Graduação em Educação-POSEDUC
Endereço: Rua Francisco de Assis Lopes- Centro- Itajá/RN| CEP: 59.513-000
E-mail: cris_martins_rn@hotmail.com

Francisca de Fátima Araújo Oliveira
Doutora em Educação Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUCSP.
Endereço Profissional: Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN | CEP: 59.610-210

RESUMO
Nesta pesquisa abordamos o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC), na busca de compreender como está acontecendo o movimento do PROBNCC na adaptação curricular do PPP a BNCC no município de Itajá/RN diante da pandemia Corona Vírus/COVID-19. Foi adotada a abordagem de pesquisa qualitativa. Trata-se de um estudo através da realização da entrevista e estudo documental e de análise de entrevista com cedida por um Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN, tomando como fonte de análise documental o próprio documento do PROBNCC, BNCC e o "Acordo de cooperação entre Secretaria Municipal de Educação de Itajá e a SEEC/RN, amparado pela Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 SEEC/RN e decretos Federais, Estaduais e Municipais, referentes a aulas remotas e não presenciais. A pesquisa evidencia que no Itajá/RN não possui um sistema de educação próprio efetivo o que leva o município a seguir as recomendações, decretos e portarias provenientes da SEEC. Assim como a adesão ao ProBNCC, implementação da BNCC para alinhamento dos currículos através dos PPP. Devido ao cenário pandêmico, as etapas referentes a 2020/2021 encontram-se em outro ritmo, as atividades estão sendo adaptadas em ambientes virtuais de acordo com as necessidades de cada escola municipal para continuarem seu curso, na implementação curricular do Projetos Políticos-Pedagógicos a nova realidade da BNCC.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular, Projeto Político Pedagógico, Base Nacional Comum Curricular.

ABSTRACT
In this research we address the Program of Support for the Implementation of the Common National Curricular Base (PROBNCC), in an attempt to understand how the movement of PROBNCC is happening in the curricular adaptation of the PPP to the BNCC in the city of Itajá/RN in the face of the Corona Virus/COVID-19 pandemic. The qualitative research approach was adopted. This is a study by conducting the interview and documentary study and analysis of interview with provided by a Leader of the

Education Network of the Municipality of Itajá-RN, taking as a source of documentary analysis the PROBNCC document itself, BNCC and the "Cooperation Agreement between Municipal Secretary of Education of Itajá and SEEC/RN, supported by Ordinance-SEI No. 189, OF May 07, 2019 SEEC/RN and Federal, State and Municipal decrees, referring to remote and non-face-to-face classes. The research evidences that in Itajá/RN does not have its own effective education system which leads the municipality to follow the recommendations, decrees and ordinances coming from SEEC. As well as adherence to the ProBNCC, implementation of the BNCC to align the curricula through the PPPs. Due to the pandemic scenario, the steps for 2020/2021 are at another pace, the activities are being adapted in virtual environments according to the needs of each municipal school to continue its course, in the curricular implementation of the Political-Pedagogical Projects the new reality of the BNCC.

Keywords: Public Policy, Program in Support of the Implementation of the Common National Curricular Base, Political Pedagogical Project, Common National Curricular Base.

1 INTRODUÇÃO

A construção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) vem sendo tema de debates intensos no cenário educacional brasileiro desde 2015, e para implementa-la foi criado o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC).

Este artigo é decorrente de pesquisa de mestrado, e tem por objeto de estudo responder ao seguinte questionamento: como a adaptação curricular do Projeto Político Pedagógico-PPP a Base Nacional Comum Curricular-BNCC através do movimento do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC) está acontecendo no Itajá/RN, no cenário atual da pandemia pelo Covid19? Tem como objetivo compreender como está acontecendo o movimento do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC) no município de Itajá/RN no cenário pandêmico do Covid19. Este estudo faz parte da pesquisa de mestrado com abordagem na Linha de Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação, e está em curso. O ProBNCC é uma política nacional e o intuito é compreender as nuances da sua efetivação em nível local, no município de Itajá/RN no contexto de continuidade da política ProBNCC diante da Pandemia Corona vírus.

Amparamos nossos escritos na pesquisa qualitativa, pois, na visão de Minayo (2009, p.21) a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares [...] “ela trabalha com o universo dos significados, [...]corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos”, quanto à técnica de análise utilizada nesta

pesquisa, optou-se pela análise documental, a análise documental conforme Gil (p.48, 2002) é realizada através de "documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos".

Nossa pesquisa se concretiza através de consultas a documentos da BNCC, ProBNCC e o documento de acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, da cultura, do esporte e do lazer do Rio Grande do Norte-SEEC/RN e Secretária de Educação de Itajá/RN-SEMED/Itajá/RN que está em conformidade com a Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 do estado do RN. Além de entrevista cedida por um Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN.

Este artigo é organizado por três seções iniciando pela introdução, no item 2 aborda contexto histórico e legais do ProBNCC, que em linha gerais é explanado uma discussão sobre o contexto de implantação da BNCC e implementação do ProBNCC que se consolida seguido do item 3 retratando as características da rede de ensino de Itajá e compreender as nuances da sua efetivação da política do ProBNCC em nível local, no município de Itajá/RN no contexto de continuidade da política mediante à Pandemia Corona vírus. Concentrando nossas análises sobre a problemática e objetivos e resultados, finalizando assim, com nossos apontamentos conclusivos.

2 CONTEXTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DO PROBNCC

As discussão sobre a construção de uma Base Nacional não são recentes, sendo objeto de pauta desde os anos 1980 (SAVIANE, 2016). Na década de 1990 como a Reforma do Estado brasileiro se estimulou uma espécie de Terceiro Setor, denominado como público não-estatal, assim com o crescimento das proposições da gestão gerencial nas instituições escolares e aplicação das avaliações externas para mensurar a qualidade da educação, "pressupondo-se a parceria do Estado com o mercado para provimento dos serviços públicos a população" (FERREIRA & SANTOS, 2020) atividades voltadas a sociedade porém a responsabilidade não será exclusiva do Estado.

A reforma do Estado[1] foi um terreno fértil para investida do empresariado sobre setores estratégicos como a educação, assim surge a necessidade de uma Base Curricular

[1] O Plano Diretor da Reforma do Estado foi elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado e, depois de ampla discussão, aprovado pela Câmara da Reforma do Estado em sua reunião de 21 de setembro de 1995. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf

que ganha os holofotes dos empresários para "a produtividade e para o ensino de conhecimentos uteis ao mercado" (FERREIRA & SANTOS, 2020).

Neste contexto surge o Movimento pela Base Nacional Comum (MPB) criada em abril de 2013, a partir do Seminário Internacional "Liderando Reformas Educacionais" que ocorreu em São Paulo, na Fundação Victor Civita-Grupo Abril- "organizado pela Universidade de Yale dos Estados Unidos da América, e pela Fundação Lemann "(FERREIRA & SANTOS, 2020) A Base Nacional Comum Curricular contribui para legitimar a reforma curricular no país, esta reforma vem se desenvolvendo tendo como principal orientador o Movimento Pela Base Nacional Comum (MPB).

O MPB constituiu-se em um dos mais importantes e representativos movimento do empresariado brasileiro da atualidade. Devido sua atuação envolveu desde instituições públicas, como privadas e contou com a participação ativa de sujeitos de grande importância para o desenvolvimento da economia.

O MPB foi formado por um grupo de educadores que se auto intitula não governamental e entre os sujeitos desse movimento contam representantes "Instituto Ayrton Senna (IAS) Fundação Itaú Social, Consultores do Branco Mundial, Fundação Lemann, Fundação Roberto Marinho (FRM) entre outros." (RODRIGUES & VALE, 2019).

Vale ressaltar que o debate sobre a BNCC ganhou força em 2014, ainda no primeiro governo da então Presidente Dilma Rousseff, quando o Ministério da Educação (MEC) retomou as discussões para a construção dos direitos de aprendizagem para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Em 2015, foi realizado I Seminário Interinstitucional sobre a Base Nacional Comum Curricular, promovido pelo Ministério da Educação (MEC) reunindo diversos assessores e especialistas (BRANCO, 2018) para desencadear o processo a partir da publicação da Portaria n° 592[2], de 17 de junho de 2015, que instituiu a Comissão de Especialistas para sua elaboração em 2015. No final do mesmo ano foi aberta consulta pública para a construção da primeira versão da BNCC, com a contribuição da sociedade civil, de organizações e entidades cientificas, Tendo o MEC recebido mais de 12 milhões de contribuições. Em junho de 2016, para debater a segunda versão da BNCC, tinha sido sistematizada por um grupo de professores da Universidade de Brasília (UnB) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), foram realizados por todo

[2] Essa Portaria foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18/06/2015. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Portaria_592_-_2020_-_de_17_de_agosto_de_2020_1.pdf

o Brasil seminários com professores, gestores e especialistas a participação pública. Em agosto foi redigida a terceira versão, através de um processo colaborativo que resultou na versão final do documento.

No ano de 2017, a versão final da BNCC foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE). É possível identificar que a cronologia da construção da Base transpareceu ocorrer de maneira organizada, principalmente com a participação da sociedade civil, assim o discurso oficial é firmado que o processo foi democrático, no entanto, não é possível afirmar o grau de participação dos setores sociais.

Essa última versão da base foi considerada antidemocrática por muitos pesquisadores da educação, como Veiga (2018) e Branco (2018), uma vez que não considerou a efetiva participação dos profissionais da educação em sua concepção e formulação. Essa visão se caracteriza pela percepção do processo fundante da base estar relacionado a fatos anteriores, alicerçados no texto da CF/88, que previu a criação de uma base curricular no seu artigo 210: "serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental [...]" (BRASIL,1988), assim como na LDBEN, em seu artigo 26, determina que "os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada [...]" (BRASIL, 1996). `

Segundo Cássio (2017, s/p) no discurso disseminado pelo MEC sobre a participação da sociedade civil, revela uma forma de "participacionismo", na qual a consulta pública serviu mais para legitimar os "discursos oficiais sobre 'participação' [...] do que de produtor de efetiva participação social na construção da política curricular". Cássio (2017, s/p).

Dessa forma, entende-se que a consulta, participação social e discussão preconizadas na gestão democrática, presente no texto da nossa CF e leis educacionais, se contradizem na elaboração da base. Em âmbito jurídico, a BNCC surge articulada em resposta às necessidades previstas nas determinações legais nacionais, e envolvida por intencionalidades. Em seguimento, a BNCC é aprovada no final de 2017, com diversos textos analisados no Congresso Nacional, ouvidorias públicas, e críticas tais como: as influências dos setores privados e não governamentais no Movimento pela Base (PERONE & CAETANO, 2015); assim como a questão da qualidade curricular da Base (SAVIANI. 2016), verticalização curricular e currículo reduzido (VEIGA,2018), advindas dos teóricos e pesquisadores da educação brasileira.

O objetivo principal, como consta no documento introdutório da BNCC, é oferecer subsídios às propostas curriculares, trazendo a preocupação com as

especificidades que caracterizam as escolas brasileiras (BRASIL, 2016). Com a aprovação da BNCC, a educação passou a viver um novo momento, com destaque para a necessidade de as escolas alinharem seus respectivos PPPs à BNCC.

Para acompanhar a implementação da BNCC nas escolas em todo o Brasil, em 2018, o Ministério da Educação (MEC) aprova o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC), através da Portaria do MEC nº 268, de 22 de março de 2018, alterada pela Portaria MEC nº 757, de 3 de abril de 2019, documento que tem como objetivo apoiar "Secretarias Estaduais e Distrital de Educação (SEDUC) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC" (BRASIL, 2019, p. 3).

O Programa foi criado em conjunto com o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Tais instituições formaram o Comitê Nacional de Implementação da BNCC, com o apoio da sociedade civil e das representações institucionais dos conselhos nacionais, estaduais e municipais de educação, estabelecendo um Comitê Nacional de Implementação da BNCC.

Com a aprovação da BNCC, a educação passou a viver um novo momento, com destaque para a necessidade das escolas alinharem seus respectivos PPPs à BNCC.

Para acompanhar a implementação da BNCC nas escolas de todo o Brasil, em 2018, no governo de Jair Bolsonaro, o Ministério da Educação (MEC) aprova o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC), através da Portaria do MEC nº 268, de 22 de março de 2018, alterada pela Portaria MEC nº 757, de 3 de abril de 2019, documento que tem como objetivo apoiar "Secretarias Estaduais e Distrital de Educação (SEDUC) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC" (BRASIL, 2019, p. 3).

O Programa foi criado em conjunto com o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Tais instituições formaram o Comitê Nacional de Implementação da BNCC, com o apoio da sociedade civil e das representações institucionais dos conselhos nacionais, estaduais e municipais de educação, estabelecendo um Comitê Nacional de Implementação da BNCC.

No ano de 2018, a implementação do Programa estava centrada apenas no ciclo 1 para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, articulando uma equipe de 31 professores por estado e 30 no Distrito Federal. Em 2019, o Programa seguiu para o ciclo 2 de Educação Infantil e Ensino Fundamental e, para o ciclo 1 do Ensino Médio, articulando uma equipe adicional de 26 pessoas por estado.

O programa, ainda, concede bolsas para as equipes de cada estado e do Distrito Federal, sendo concedidas aos:

> I. Coordenador Estadual;
> II. Coordenador de Etapa – Educação Infantil;
> III. Coordenador de Etapa – Ensino Fundamental
> IV. Coordenador de Etapa – Ensino Médio;
> VI. Redator Formador de Currículo – Educação Infantil;
> VII. Redator Formador de Currículo – Ensino Fundamental – Componentes Curriculares;
> VIII. Redator Formador de Currículo – Ensino Médio – Área/Componente;
> IX. Articulador de Regime de Colaboração;
> X. Articulador dos Conselhos de Educação;
> XI. Coordenador de Área – Ensino Médio;
> XII. Articulador de Itinerários Formativos – Ensino Médio; e
> XIII. Articulador entre Etapas, Ensino Médio. (BRASIL, 2019).

O documento do ProBNCC define para cada cargo de bolsista atribuições específicas e as suas responsabilidades, que são exigidas para Coordenador Estadual, Articulador de Regime de colaboração, Coordenadores de Etapas e Redatores.

A Coordenação Estadual é exercida por dois Coordenadores, sendo que um é indicado pelo Consed e outro pela Undime, tendo como principais atribuições: a) Articular equipes das secretarias estadual e municipais; b) Alinhar decisões com o Consed e a seccional da Undime; c) Apoiar a secretaria estadual e a seccional da Undime na articulação com os conselhos de educação (estadual e municipais); d) Planejar o cronograma e garantir o cumprimento dos prazos; e) Alinhar atividades com o analista de gestão e o articulador de regime de colaboração; f) Orientar as equipes de coordenação e redação; g) Organizar a consulta pública e; h) Encaminhar a versão final do documento para validação da secretaria estadual e da Undime.

Cada estado conta com um Articulador do Regime de colaboração, que é indicado pela Undime, e tem como principais funções a de articular equipes das secretarias estadual e municipais; alinhar decisões com o Consed e a seccional da Undime; apoiar a secretaria estadual e a seccional da Undime na articulação com os conselhos de educação (estadual e municipais); planejar o cronograma e garantir o cumprimento dos prazos; alinhar atividades com o analista de gestão e o articulador de regime de colaboração; orientar as

equipes de coordenação e redação; organizar a consulta pública; encaminhar a versão final do documento para validação da secretaria estadual e Undime, articular com órgãos estaduais a participação dos municípios; mobilizar redes municipais a discutir o documento curricular e; apoiar encontros regionais, comunicar e engajar municípios; apoiar a coordenação estadual.

Cada nível educacional – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – conta com um Coordenador de Etapas, que tem as funções de coordenar a equipe de currículo na estruturação, redação e ajustes pós-consulta pública; garantir a coerência e continuidade do documento entre as diferentes faixas etárias, etapas da Educação Básica e na transição Educação Infantil – Ensino Fundamental e; acompanhar e apoiar o trabalho dos redatores de currículo.

Já os Redatores devem coordenar grupos de trabalho de seu respectivo componente e outras organizações interdisciplinares; redigir o documento curricular; realizar oficinas com equipes técnicas pedagógicas das secretarias, gestores pedagógicos e professores sobre o documento curricular; dialogar sobre transições entre as etapas com coordenadores e redatores; analisar devolutivas de consultas públicas e sistematizá-las; reescrever documento curricular com base nos resultados das consultas públicas e; apoiar o processo de (re)elaboração curricular em todas as etapas.

A participação do ProBNCC dar-se-á mediante assinatura do "Termo de Adesão pelo Secretário Estadual ou Distrital de Educação e pelo Presidente da Seccional da Undime do Estado" (BRASIL, 2019, p.5). Depois dos termos de adesão serem assinados, as unidades federativas, (estados, municípios e Distrito Federal) que aderiram ao ProBNCC contam com apoio para implementar os currículos através da BNCC, assim são assistidos com os serviços de:

> 1. Assistência financeira, via Plano de Ações Articuladas - PAR às Seduc, com vistas a assegurar: (i) a qualidade técnica na construção do documento curricular em regime de colaboração entre estados, Distrito Federal e municípios para toda a Educação Básica, e (ii) a implementação dos currículos elaborados à luz da BNCC; 2. Formação oferecida pelo MEC para equipes de currículo e gestão do Programa nos estados; e 3. Assistência técnica que contempla: (i) pagamento de bolsas de formação para os professores da equipe ProBNCC, via FNDE (ii) contratação de analistas de gestão, (iii) equipe alocada no MEC para o apoio na gestão nacional do Programa, (iv) material de apoio, e (v) plataforma digital para apoiar a (re)elaboração do currículo e as consultas públicas (BRASIL, 2019, p.5).

Além da assistência financeira e formativa para a efetivação da BNCC nas escolas, o ProBNCC está organizado em dois ciclos. O ciclo 1 diz respeito à revisão e/ou

elaboração do currículo do Ensino Médio. Neste caso, os principais desafios para proceder à revisão e/ou elaboração do currículo do Ensino Médio são "elaborar os itinerários formativos de forma interessante para os alunos e que a rede seja capaz de oferecer, e incluir nos currículos" (BRASIL, 2019, p.47), assim como nas orientações aos professores de como ensinar aos alunos as competências gerais da BNCC de maneira prática. Já o ciclo 2 define os objetivos e as metas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, que são:

> 1. Formar os profissionais da educação das redes estaduais e municipais com relação aos novos currículos, alinhados à BNCC. 2.Atingir 30 horas de formações com 70% de docentes, bem como relata a uma dificuldade sobre as formações. 3.Revisar os projetos pedagógicos das escolas das redes estaduais e municipais com relação aos novos currículos (BRASIL, 2019, p.46).

No documento que instituiu o ProBNCC é apresentado como um desafio conseguir atingir as instruções para efetivar a adequação dos currículos com qualidade e que atendam às necessidades do Guia de Implementação da BNCC, mesmo assim o referido documento organiza suas ações para implementação dos novos currículos alinhados aos respectivos PPP das escolas estaduais e municipais.

O MEC através do "Movimento Pela Base", também disponibilizou no site da BNCC documentos para estudo e orientação para as escolas, entre eles estão as Orientações para Reformulação dos Projetos Pedagógicos à luz dos novos currículos, apresentam dez etapas para adaptar os PPP das escolas de acordo com a nova BNCC As Orientações para Reformulação dos Projetos Pedagógicos à luz dos novos currículos determinam que:

> [...] a partir de 2019, os professores deverão ser formados para o trabalho com os novos currículos. A formação deverá dar-se não apenas em atividades oferecidas pelas equipes centrais [...] mas também no dia-a-dia das escolas, a partir da atuação da equipe gestora como condutora desse processo formativo. (BRASIL, 2018, p. 1).

As Orientações para Reformulação dos Projetos Pedagógicos à luz dos novos currículos deixam claro que o processo de revisão do PPP "deve acontecer de maneira paralela ao início da formação de professores no dia a dia da escola" (BRASIL, 2018, p. 2). Elas ainda apontam que há potencialidade na implementação dos novos currículos, pois "a revisão dos PPP torna-se ainda mais central", pois sua constituição deve "garantir a apropriação dos novos currículos e a reflexão sobre como trabalhá-los, dentro e fora da sala de aula, por parte de toda a comunidade escolar" (BRASIL, 2018, p. 1).

Nessa vertente, é importante compreende como este misto de informações e mudanças chegam as escolas, principalmente das escolas interioranas, ou seja, as escolas dos pequenos municípios.

Assim, a BNCC surge como um novo documento que o após processo bastante complexo e disputado por diversos setores sociais e concluído em um governo de transição pós golpe parlamentar[3], apresenta os conteúdos mínimos que devem estar presentes em todas as escolas do país, primeira vez unificadas como sistema, via pacto federativo, não é em principio um currículo mas, um documento normatizador que incide sobre a composição dos currículos estaduais e municipais.

É importante enfatizar que desde 1988 a CF aguçou a necessidade de se implantar uma base comum curricular nacional, tendo essa urgência reforçada na LDBEN, de 1996. A pesquisa em questão apresenta-se a nível municipal, para compreender como o movimento da política do ProBNCC vem contribuindo para adequação do PPP das escolas do município de Itajá/RN, num estudo local das políticas do PPP e BNCC sugestionada pelo Governo Federal desde a LDBEN e, posteriormente, pelo PNE (2014-2024), perpassando as diretrizes à nível estadual, relacionadas ao Plano Estadual de Educação (PEE) do Estado do Rio Grande do Norte, promulgado através da Lei Nº 10.049/2016.

Esses documentos implementam a necessidade de um Base Nacional Comum Curricular, e propõem o realinhamento dos PPP a essa realidade, fluindo dos textos normativos, até chegar nas escolas municipais, por meio da atuação proveniente do ProBNCC. Promulgada pelo Ministério da Educação em 2017, inicialmente a BNCC deve ser implementada em todas as escolas brasileiras até o final de 2021.

No entanto, o contexto atual de interrupção das atividades escolares presenciais devido à pandemia da Covid-19 implicou desafios múltiplos tanto para educadores quanto para gestores em todo país. Os estados e municípios tentam dar prosseguimento com as etapas gerais para a implementação do ProBNCC, sobretudo no que se refere à elaboração da documentação necessária; como consultas públicas, formação de professores e homologação, já no cenário atual pode ocasionar atraso no cronograma estipulado antes da pandemia.

[3] O Golpe Parlamentar no Brasil em 2016 consiste em que O Senado Federal entendeu que a Senhora Presidente da República Dilma Rousseff cometeu os crimes de responsabilidade. A retira da presidencia em votação no senado e a substitue pelo seu vice Michael Temer. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/52157/golpe-parlamentar-de-2016-no-brasil-e-o-afastamento-da-presidente

3 CARACTERÍSTICAS DA REDE DE ENSINO DE ITAJÁ/RN

Itajá/RN está localizado na microrregião do Vale do Açu, mesorregião do Oeste Potiguar. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelos dados do último Censo, no ano de 2010, sua população era estimada em 6.952 habitantes. Em dados recentes, presentes no portal online do IBGE, o número da população em 2020 foi estimado em 7.595 habitantes, distribuídos em sua extensão territorial total, de 203,622 km².

A educação básica itajaense é ofertada por educação infantil, ensino fundamental de nove anos (1° ao 9° ano), ensino médio de três anos (1ª a 3ª série), e a Educação de Jovens e adultos (a partir de 15 anos conforme é assegurado pela LDBEN), distribuídas entre as escolas municipais e estaduais. A Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN (SEMED) é composta por cinco escolas municipais que atendendo da Educação Infantil ao Ensino fundamental. A rede municipal é responsável pela Educação Infantil, e pelos anos iniciais do ensino fundamental nas diversas modalidades.

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade do município estava em 98%, já em relação aos índices do IDEB de 2019, os anos iniciais do ensino fundamental estavam com índice 4,7, enquanto que a meta para o município era de 4,0. Contudo, os anos finais do ensino fundamental, não atingindo a meta inicial que era 4.1. Quanto ao ensino médio, o site não dispunha de dados atualizados. De acordo com os dados do site QEDU (a plataforma de base de dados que acompanham escolas públicas e privadas a nível nacional) o IDEB de Itajá em 2019, nos anos iniciais da rede pública, atingiu e ultrapassou a meta proposta e cresceu, mas não chegou a alcançar a média nacional que é 6,0.

Em 1997, de acordo com a Lei Municipal n° 009/97, foi instituído o Conselho Municipal de Educação, e respectivamente o Sistema de Educação do Município de Itajá/RN. No que concerne ao Conselho Municipal de Educação, esta lei define sua composição, e por quinze artigos explora questões referentes à exigência dos membros residirem no município itajaense, a isenção de ajuda de custos, a organização da equipe do conselho e seu funcionamento, assim como dispõe sobre prazos de elaboração de políticas e de diretrizes.

Posteriormente, em 2009, a Lei n°009/97 é alterada pela Lei n°162/2009, modificando sete artigos da lei anterior, focando na parte orçamentária, assim como na estipulação do prazo de noventa dias para elaboração do regimento interno do referido conselho.

Cabe salientar, que apesar do expresso na lei supracitada, nos arquivos da SEMED não foi encontrado o regimento interno do conselho, o que leva-nos a inferir que essa lei não chegou a sair do papel.

Mesmo com regulamentação, o sistema educacional itajaense nunca foi efetivado ou funcionou na Secretária Municipal de Educação, evidenciando que a despeito da lei municipal que deveria configurar seu advento, a rede educacional itajaense nunca teve um sistema autônomo e efetivo, na prática. Assim, a educação municipal de Itajá/RN segue as (denominações ou determinações?) da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte (SEEC), seguindo o que a LDBEN de 1996 possibilita no Artigo 11, referente a incumbência dos Munícipios em seu parágrafo único, onde dispõe que "os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica" (BRASIL,1996).

Constatado que o município não possui sistema próprio de ensino, observa-se que, este segue as orientações da SEEC/RN, de acordo com o conjunto de documentos que definem as bases legais do ensino no âmbito da Educação Básica e, especialmente, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 9 anos, que são os níveis ofertados pela rede municipal. Assim, todas as portarias, decretos e políticas aprovadas pela SEEC/RN são analisadas e, posteriormente, adaptadas pela SEMED de Itajá/RN. Dentre essas políticas está a institucionalização da BNCC e, posteriormente, a implementação desta, a adesão do Município de Itajá ao ProBNCC.

Como Oliveira (2021, p.3) bem pontou em seus escritos, o Rio Grande do Norte vive um momento considerado histórico na construção de um documento curricular desde 2018, aderiu ao ProBNCC por meio da Secretaria de Educação do Estado (SEEC/RN), com vista à articulação com os municípios potiguares para a construção de uma proposta curricular para servir como referência para as escolas públicas e privadas do Estado. O Estado do RN vem:

> Promovendo articulações em torno da formação de profissionais da educação entre eles técnicos-pedagógicos das secretarias estaduais e municipais de ensino, bem como, equipes gestoras das escolas, coordenadores, supervisores pedagógicos e professores. (OLIVEIRA, 2021, p. 4)

Assim a Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN firmou acordo com a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Norte-SEECRN e por meio do "Acordo de cooperação que entre si celebram, a Secretaria Municipal de Educação de

Itajá, e a SEEC/RN, amparado pela secretaria estadual de educação através da Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 para os fins que se especifica".

O documento do acordo entre estado do RN e município de Itajá/RN, disponibilizado pela secretaria de educação de Itajá/RN é normativo com nove cláusulas com a organização das responsabilidades da UNDIME, SEECRN e do município de Itajá/RN na implementação da BNCC aos novos currículos estaduais e municipais, que tem por objetivo alcançar as seguintes etapas: Implementação e formação continuada sobre o Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte para a educação infantil e ensino fundamental; (Re)elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas; e Monitoramento e avaliação das ações.

A Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019, Considera a necessidade de garantir as diretrizes educacionais comuns a todo o Território Estadual, mantendo a especificidade de cada Ente Federado e favorecer favorecendo a efetivação do regime de colaboração entre o Estado do Rio Grande do Norte e seus Municípios.

A Portaria ainda especifica como será a adesão de convênios entre o Estado do Rio grande do Norte e os municípios, no seu artigo 11;

> Art. 11 A adesão aos projetos, programas e convênios que serão firmados entre o Estado do Rio Grande do Norte e seus Municípios devem prever atividades conjuntas que contemplem a definição de diretrizes, estratégias e competências a serem executadas no âmbito do SEARN, estabelecendo as atribuições de cada partícipe na implantação dos Sistemas de Ensino Articulados do Rio Grande do Norte. (RIO GRANDE DO NORTE, 2019b, p.1)

Esclarece assim, sobre a adesão aos programas, projetos, convênios e termos de adesão, firmados no âmbito do Sistemas de Ensino Articulados do Estado do Rio Grande do Norte/SEARN e municípios, de forma conjunta, no artigo, da mesma Portaria SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 (RIO GRANDE DO NORTE, 2019b, P.1), especifica quanto aos relatórios e à prestação de contas se dará através do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc, assim como o acordo firmado ente SEEC do RN e SEMED de Itajá/RN.

O acordo ente SEEC do RN e SEMED de Itajá/RN foi emitido segundo o documento em setembro de 2019 e tem durabilidade de vinte e quatro meses, a clausula quinta do acordo, diz respeito das obrigações do município de Itajá por intermédio da Secretária de Educação, são oito obrigações entre elas estão;

> 5.1. Conhecer o Guia de Implementação da Base Nacional Curricular- orientações para o processo de implementação da BNCC (2018);
> 5.2. Indicar um seu quadro permanente para compor a Equipe Regional de Gestão (Articulador), considerando o perfil e as responsabilidades inerentes a esse profissional de acordo com as atribuições contidas na clausula 6;
> 5.3. Indicarem 3 coordenadores pedagógicos das escolas municipais (sendo 01 da Educação Infantil, 01 da Ensino Fundamental anos iniciais e 01 do anos fundamentais) que atuaram como formadores locais, considerando as especificações previstas na cláusula 6 desse documento;
> 5.4. Disponibilizar, quando necessário, recursos financeiros (locomoção, estadia, alimentação) para que os profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Educação (formadores regionais) possam estar presentes em todo processo formativo e/ou quando for solicitado sua presença;
> 5.5. Manter diálogo constante por meios dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação integrantes das Equipes Regionais e das equipes responsáveis pela formação nas escolas, com as Equipes Estaduais de Gestão e formação para alinhar ações formativas do município;
> 5.6. Viabilizar e monitorar a participação de todos os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação no processo formativo;
> 5.7. Viabilizar e garantir a participação dos professores da rede Municipal de Ensino nos processos de formação desenvolvidas nas escolas municipais;
> 5.8. Disponibilizar, quando solicitado, informações que possam contribuir com o acompanhamento do processo formativo e demais ações de implementação do Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte para educação Infantil e Ensino Fundamental. (RIO GRANDE DO NORTE, 2019a, p.1)

Observa-se então, que com a pactuação presente, neste documento, a consolidação da parceria entre Estado e Município em prol da efetivação da reelaboração do PPP, mediante a institucionalização da BNCC dar-se por denominações e responsabilidade especificas, principalmente as responsabilidades municipais supracitadas.

As atribuições especificadas nesse acordo entre a SEEC e SEMED vai desde o conhecimento do Guia de Implementação da Base Nacional Curricular- orientações para o processo de implementação da BNCC, perpassando pela denominação de Articulador e coordenadores pedagógicos para formação e acompanhamento da implementação do alinhamentos dos currículos mediante a BNCC, até a disponibilidade de informações que possam contribuir com o acompanhamento do processo formativo, e demais ações de implementação do Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte para educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ainda que o ProBNCC seja uma política em âmbito nacional, ela abrange acordos entre entes federativos, estaduais e, respectivamente, municipais em todo o pais, a implementação da BNCC no Estado do RN refere-se ao fortalecimento da colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino e as Secretarias Municipais de Educação.

Nas escolas municipais de Itajá/RN, de acordo com os documentos analisados provenientes da SEMED de Itajá/RN o processo do ProBNCC vem ocorrendo desde

2019, por meio de formações acerca da implementação da BNCC, e na adaptação dos respectivos PPP das escolas.

Foram denominados um Articulador municipal e indicados 03 coordenadores pedagógicos das escolas municipais (sendo 01 da Educação Infantil, 01 do Ensino Fundamental, anos iniciais e 01 do Ensino Fundamental, anos finais) que atuaram como formadores locais para acompanhar a implementação do ProBNCC nas escolas municipais de Itajá/RN.

Essas formações aconteceram em cinco encontros presenciais com os professores, supervisores, gestores e equipe da Secretaria de Municipal e Estadual de Educação do município de Itajá/RN, no decorrer do ano letivo de 2019. Já em 2020 com o novo cenário pandêmico do novo Corona Vírus-COVID19, o percurso das formações para adaptação dos PPP o ProBNCC aos novos currículos foram reavaliados.

Assegurada através da Portaria n° 343. Em 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19[4]. O Ministro da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por meios digitais, no período de pandemia da COVID-19.

Em 18 de março de 2020, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo N°6, decretando estado de calamidade para o ano corrente de 2020. Art. 2º constituí a Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 6 (seis) deputados e 6 (seis) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de "acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus" (BRASIL, 2020). Nos incisos 1° dispõe que os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, ampliando assim, a possibilidade do início das aulas remotas para o ano letivo de 2020.

Em contexto estadual, no Rio Grande Do Norte, as aulas denominadas remotas ou virtuais foram estipulados pela Secretária do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (pela Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020), as normas para reorganização do planejamento curricular do ano de 2020, com a finalidade de orientar os Planos de Atividades e a inclusão de atividades não presenciais na Rede Pública de

[4] A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Disponivel em: https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca

Ensino do Rio Grande do Norte, em regime excepcional e transitório, durante o período de isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

No seu Art. 2º, esta portaria determina que as normas estabelecidas serão aplicadas às unidades escolares e espaços não escolares, enquanto durarem as recomendações de isolamento social, atendendo à necessidade de reposição da carga horária anual dos componentes curriculares obrigatórios.

Seguindo as recomendações do Estado do Rio Grande do Norte, o município de Itajá/RN lança o decreto nº 221 de 19 de março de 2020, dispondo medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Itajá/RN, consoante recomendação do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Na "seção IV das atividades escolares" no seu Art. 11. Denomina que ficam suspensas as atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino, no âmbito do ensino infantil, fundamental, médio, superior, técnico e profissionalizante, pelo período inicial de 15 (quinze) dias.

Já referente à continuidade da adaptação dos PPPs a BNCC em 2020, em conversa com um Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN afirma que:

> As escolas da rede municipal, participaram dos Ciclos de Implementação e Formação Continuada do Documento Curricular do Rio Grande do Norte – DCRN, em acordo de colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Itajá – SME, e a Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer- SEEC/RN. Nesse sentido, foram feitas as atualizações necessárias do Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas utilizando a BNCC e o DCRN como referências. (Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN, 2021)

O Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN afirma sobre a colaboração entre Estado e Município na formação do documento curricular para atualizações necessárias do PPP das escolas utilizando a BNCC e o DCRN como referência nesse processo efetivo do ProBNCC no município de Itajá/RN, que ocorreu no início do ano de 2020 de forma presencial antes da pandemia, nesse período:

> A adequação deu através da revisão do PPP, em que todos os envolvidos visam inserir o que determina a BNCC. Anualmente o PPP é revisado e atualizado, e com isso, tem a flexibilidade para inserir as orientações da BNCC. Inclusive os PPP já foram visto a última revisão com a BNCC. (Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN, 2021)

No entanto, no período de afastamento social devido a Pandemia do COVID-19, a adaptação dos PPPs a BNCC continua com algumas ressalvas, acontecendo “através de atividades virtuais, e quando necessário, atividades presenciais.” (Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN, 2021).

Podemos afirmar acerca da implementação da BNCC iniciou-se de maneira presencial no período de 2019 e início de 2020, porém devido ao cenário pandêmico, as atividades encontram-se adaptadas em ambientes virtuais de acordo com a necessidade de cada escola municipal para que continuem seu curso na implementação curricular do Projetos Políticos-Pedagógicos a nova realidade da BNCC.

4 CONCLUSÃO

Apesar da pesquisa de mestrado encontrar-se em curso, foi capaz de tornar possível a compreensão de que o município de Itajá/RN não possui um sistema de educação próprio efetivo, o que implica na necessidade de seguir as recomendações, decretos e portarias provenientes da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (SEEC). Dentre os documentos normativos e recomendações citadas está a adesão ao ProBNCC, que resultou em ações voltadas à implementação da BNCC e alinhamento dos currículos através dos Projetos Políticos Pedagógicos-PPP, decorrentes de um acordo entre Estado e o município de Itajá/RN.

Buscamos compreender como o movimento do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC) está acontecendo no Itajá/RN no cenário atual da pandemia pelo Covid19, assim evidenciamos que o processo do ProBNCC deu início desde 2019, por meio de formações presenciais acerca da implementação da BNCC, e na adaptação dos respectivos PPP das escolas.

Essas formações aconteceram em cinco encontros com os professores, supervisores, gestores e equipe da Secretaria de Educação no decorrer do ano letivo de 2019, já referente a continuidade em 2020 acerca da implementação da BNCC, devido ao cenário pandêmico, as atividades encontram-se em outro ritmo, as atividades estão sendo adaptadas em ambientes virtuais de acordo com as necessidades de cada escola municipal para continuarem seu curso, na implementação curricular do Projetos Políticos-Pedagógicos a nova realidade da BNCC.

Porém, no período da Pandemia do COVID-19, a adaptação dos PPPs a BNCC continua acontecendo através de atividades virtuais e presenciais em casos necessários. A implementação da BNCC iniciou-se de maneira presencial no período de 2019 e início

de 2020, porém devido ao cenário pandêmico, as atividades encontram-se adaptadas em ambientes virtuais de acordo com a necessidade de cada escola municipal para que continuem seu curso na implementação curricular do Projetos Políticos-Pedagógicos a nova realidade da BNCC, conforme a entrevista cedida pelo Dirigente Municipal em algumas escolas Inclusive os PPP já foram adaptados e revisados na última revisão com a BNCC.

Essa pesquisa está em curso, assim foi abordado como está o cenário da implementação da BNCC pelo ProBNCC no município de Itajá no cenário atual da pandemia pelo Covid19, por meio de análises documentais, assim é necessário pesquisas subsequentes a respeito da temática através das entrevista envolvendo os agentes da implementação do ProBNCC no município de Itajá/RN, para assim aprofundarmos esses e outros aspectos acerca do objeto de estudo.

REFERÊNCIAS

BRANCO, Pereira Emerson; BRANCO, Alessandra Batista de Godoi; ZANATTA, Shalimar Calegari; NAGASHIMA, Lucila Akiko. A implantação da base nacional comum curricular no contexto das políticas neoliberais. 1ª Ed., Curitiba: Appris, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 27 de feveiro de 2020.

_____. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

_____. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. Acesso em: 20 dez. 2019.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Vide Emenda Constitucional nº 91, de 2016. Emendas Constitucionais e Emendas Constitucionais de Revisão. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Atos decorrentes do disposto no § 3º do art.5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 08 de jan. 2020.

_____. Documento Orientador. Programa de Apoio à Implementação da Base – ProBNCC, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/doc_orientador_probncc_20 19.pdf. Acesso em: 08 maio. 2020.

_____. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376 Acesso em: 19 nov. 2020.

CASSIO, Fernando. Participação e participacionismo na construção da Base Nacional Comum Curricular. 02 de Dezembro de 2017.Disponível em:https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2017/Participa%C3%A7%C3%A3o-e-participacionismo-na-constru%C3%A7%C3%A3o-da-Base-Nacional-Comum-Curricular.Acesso em: 25 de Outubro de 2020.

FERREIRA, Fabiola da Silva; SANTOS, Fabiano Antonio dos. As estratégias do "movimento pela base" na construção da BNCC: consenso e privatização. Doxa: Ver. Bras. Psico. E Educ. Araráquara, v.22, n. 1, p. 189-208, Jan/Jun, 2020.

GIL, Antônio Carlos, Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Ed., São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE. Panorama do município de Itajá/RN. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/itaja/panorama. Acesso em: 14 de Agosto de 2020.

_____. Panorama do município de Itajá/RN. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/itaja/panorama. Acesso em: 14 de Agosto de 2020.

_____. Panorama do município de Itajá/RN. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/itaja/panorama. Acesso em: 14 de Agosto de 2020.

ITAJÁ/RN. Plano municipal de educação de Itajá-RN (2015-2025 Lei de n° 277/2015): Juntos pela educação que queremos! Itajá/RN, jun. 2015.

_____. Decreto nº 221 de 19 de março de 2020. Câmara Municipal de Itajá/RN. Disponível em: https://itaja.rn.leg.br/informativo/ Acesso em: 28 de novembro de 2020.

LOPES, Evangelista. Itajá dos Lopes II, 2ª Ed., Natal, 2011.

MINAYO, Cecilia de Souza. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Cecilia de Souza (Org.). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. 29ª Ed., Petrópolis-RJ: Vozes, 2009. p. 20-27.

OLIVEIRA, Márcia Betânia de. Regime de colaboração e formação docente: práticas discursivas na produção política ProBNCC/RN. Roteiro, Joaçaba, v. 46, jan./dez. 2021 | e23863 |E-ISSN 2177-6059.Disponível em: https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/23863. Acesso: 28 nov. 2020.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. O público e o privado na educação: projetos em disputa? Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015.

QDUC. Censo do município de Itajá/RN, 2018. Disponível em: https://www.qedu.org.br/cidade/276-itaja/censoescolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=. Acesso em 19 de março de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Acordo de cooperação que entre si celebram, a Secretaria Municipal de Educação de Itajá, e a SEEC/RN, amparado pela secretaria estadual de educação através da Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 para os fins que se especifica. Secretaria Estadual da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Sistema Integrado de Gestão da Educação-SIGUEDUC. 2019a.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. Resolução nº 17, de 17 de março de 2020. Diário oficial da união. Publicado em: 18/03/2020 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 19. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-17-de-17-de-marco-de-2020-248564246. Acesso em 14 de Outubro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. Portaria-sei nº 189, de 07 de maio de 2019. Portaria-sei nº 189, de 07 de maio de 2019. 2019b. Disponível em:http://3direднc.blogspot.com/2019/05/portaria-sei-n-189-de-07-de-maio-de 2019. html. Acesso em 19 de Outubro de 2020.

RODRIGUES, Willon Costa. VALE, Cassio. A base nacional comum curricular como materialização da mercantilização da Educação. IN: Políticas públicas educacionais e a mercantilização da educação no Brasil. Ana Paula Batista da Silva Brito, Cassio Vale da Costa, Leila Maria Costa Sousa (organizadores)- 1. ed. – Curitiba [PR]; CVR, 2019.

SAVIANI, Dermeval. Educação Escolar, Currículo e Sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. movimento-revista de educação, Submissões, v. 1, n. 4, 2016.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Ensino fundamental: Gestão democrática, projeto político-pedagógico e currículo em busca da qualidade. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da. (Orgs.) Ensino Fundamental: da LDB à BNCC, Campinas: Papirus, 2018, p.43-68.